



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

**PORTARIA 059/2017, de 17 de março de 2017.**

**“Concede adicional à servidora que menciona  
e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, Elias Tassoti, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a servidora **DANIELA CAROLINA FIGUEIREDO ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Tributário e Posturas, exerce as funções de Pregoeira desde a data de 04 de janeiro de 2016, conforme Portaria 006 de 4 de Janeiro de 2016, além das funções inerentes ao próprio cargo;

Considerando os termos do parágrafo 3º, do Art. 43 da Lei 549/97,  
RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder um adicional por acúmulo de função no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos do cargo efetivo da servidora DANIELA CAROLINA FIGUEIREDO ARAUJO, lotado no cargo efetivo de Fiscal Tributária e Posturas.

Art. 2º. – Revoga o art. 2º da Portaria 006/2016.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2017.

Divisa Nova, 17 de março de 2017

  
ELIAS TASSOTI  
Prefeito Municipal

